



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 001/2026.

SÚMULA: "NOMEIA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDENTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTANA DO ITARARÉ".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ELCIO JOSÉ VIDAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS EM LEI.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para contratação de pessoal, nos termos da Lei Municipal nº 066/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Atendente Escolar;

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinada a planejar, organizar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Atendente Escolar.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Daniele Patriarca da Silva, matriculada sob nº. 21801.

II – Carla Crislaine Gonçalves, matriculada sob nº 4121.

III – Josemara dos Santos Vidal, matriculada sob nº 4231.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora:

I – elaborar o edital do Processo Seletivo Simplificado;

II – divulgar o edital e demais atos do certame;

III – receber, analisar e julgar as inscrições;

IV – avaliar títulos, provas ou critérios previstos no edital;

V – analisar e decidir sobre recursos interpostos;

VI – elaborar e divulgar o resultado final do PSS;

VII – adotar todas as providências necessárias para a regular execução do processo seletivo.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão serão considerados serviço público relevante, não remunerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

Art. 5º - O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas normas constantes do edital a ser publicado, observada a legislação vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal